

O Senhor Secretario deste Governo faze por
Certidão o dia, mez, e anno em que por Despacho
desta Junta, e do Ilmo. Comandante da forza ar-
mada se creou o Batalhão dos Voluntarios Leaes,
e Constitucionaes do Principe Real, e a Compa-
nhia de Carradores do Aracati, dos Voluntarios
Leaes do Principe Real, e duas de Cavallaria
Miliciana para a defesa da Costa. . . Palacio do
Governo do Ceará 21 de Novembro de 1822.

Barbosa. Torres Silva. Castro - L

Certifico que por Despachos de 6 e 10 de Setembro foi appro-
vado o plano do Novo Batalhão de Milicias denominado do-
dos Nobres Constitucionaes do Principe Real - e por Des-
pacho de 2 e 11 de Outubro sendo os Officiaes obrigados a
despensa do Corrao para todo o Batalhão e não percebendo
Soldo nem em tempo de Guerra foi approvada a Companhia
de Carradores do Aracati intitulada dos Voluntarios Leaes
do Principe Real, no dia 12 de Outubro forão publicadas
as nomeações dos Officiaes destes Corpos e tambem das de ou-
tra nova Companhia de Cavallaria Miliciana a deito
do dito. Em 6 de corrente se mandou por em execução o
plano de outra nova Companhia Miliciana requerida
por João dos Santos Silva - Palacio do Governo do Ceará
20 de Novembro de 1822.

João dos Santos Silva